

**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.coronelbarros.rs.gov.br

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

22 de 11 de 19

**DECRETO EXECUTIVO Nº 2679, de 22 de Novembro de 2019.**

Abre crédito adicional suplementar.

O Prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 2.074 de 14 de dezembro de 2018.

**DECRETA**

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.129,80 (quatorze mil cento e vinte e nove reais com oitenta centavos) conforme quadro a seguir, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>			
06.01.23.691.0026.1.015 - Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCELB	3.3.90.31.00.00.00	PREMIAÇÕES CLT., ART., C., DESP. E OUTRAS	R\$ 129,80
06.05.18.541.0025.2.105 - Realizar Coleta de Lixo	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 14.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do crédito suplementar autorizado no art. 1º:

Programa de Trabalho	Categoria Econômica	Descrição Categoria	Valor
<b>SEC. AGRIC. IND. COM. DESENV. E MEIO AMBIENTE</b>			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.722,82
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.	3.3.90.14.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 506,68
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 467,99



**PREFEITURA DE CORONEL BARROS**

Travessa 20 de Março, 001 - Centro - CEP 98.735-000

Fone: (55) 3333-9115 - Coronel Barros/RS

gabinete@coronelbarros.rs.gov.br

www.cronelbarros.rs.gov.br

Ambiente.			
06.01.20.122.0002.2.004 - Manter as Atividades da Secretaria Agricultura, Indústria, Comércio, Desenvolvimento e Meio Ambiente.	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 805,85
06.01.20.608.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 1.264,96
06.01.20.608.0022.2.097 - Realização Horas Máquina	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 2.788,16
06.01.23.691.0026.1.015 - Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCELB	3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 49,80
06.01.23.691.0026.1.015 - Realizar a Exposição Feira de Coronel Barros - EXPOCELB	3.3.90.47.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 80,00
06.05.18.541.0025.2.104 - Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 322,96
06.05.18.541.0025.2.104 - Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	R\$ 326,68
06.05.18.541.0025.2.104 - Manter as Atividades da Secretaria do Meio Ambiente	3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 5.793,90

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 22 de Novembro de 2019.

Edison Osvaldo Arnt  
Prefeito

Registre-se e Publique-se,

  
Bráulio Scherer  
Sec.Mun.Adm.Planej.Finan.